

STIG de SP chama atenção dos trabalhadores gráficos para o início do pagamento do 13º salário

, 05 Novembro 2014 - 08:27:00

Primeira parcela do 13º salário deve ser paga até o dia 30 deste mês. Empresas têm até o dia 30 deste mês de novembro para pagar a primeira parcela do 13º salário. Todos os trabalhadores contratados pelo regime CLT têm direito. O salário extra pode ser integral ou proporcional, dependendo do número de meses trabalhados no ano.

Nesta primeira parcela, os funcionários devem receber uma quantia equivalente a metade de sua remuneração mensal, sem nenhum desconto. Ou seja, quem ganha 2000 reais, por exemplo, deve receber, até o dia 30, um salário extra no valor de 1000 reais.

As deduções de INSS e Imposto de Renda, quando houver, são feitas na segunda parcela, que deve ser paga obrigatoriamente até o dia 20 de dezembro.

FONTE: [STIG DE SP](#)